

PORTARIA Nº 056/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha abaixo.

CONTRATO Nº 001/2012/SES/MT CREDENCIAMENTO 002.2011		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Nely Alves Castro	94436	Coordenadoria Estadual de Regulação
Norma Caroline K. A. Silveira	49169	Coordenadoria Estadual de Regulação

CONTRATO Nº 002/2012/SES/MT CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87837	Gerência de Tratamento Fora de Domicílio
Selma Aparecida de Carvalho	63521	Gerência de Tratamento Fora de domicílio

CONTRATO Nº 003/2012/SES/MT WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Nely Alves Castro	94436	Coordenadoria Estadual de Regulação
Norma Caroline K. A. Silveira	49169	Coordenadoria Estadual de Regulação

CONTRATO Nº 004/2012/SES/MT GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Mhayanne Escobar Bueno Beltrão	234049	Gerência de Aquisições

CONTRATO Nº 005/2012/SES/MT ESTERICAP ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Dalva Glória Ferreira França Barbacena	93291001-7	Gerência de Medicina Transfusional
Maria Lucia Pinheiro Perri	582480019	Gerência de Medicina Transfusional

CONTRATO Nº 006/2012/SES/MT PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Neuci Aparecida Botelho	96587	Gerência de Transporte

CONTRATO Nº 007/2012/SES/MT A S DA SILVA – AUTO SERVIÇOS – ME		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Neuci Aparecida Botelho	96587	Gerência de Transporte

Art. 2º A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos – GEC/SES/MT a solicitação de substituição, e ainda, concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde